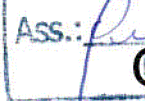


Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 5068
Data: 18/06/13
Ass.: 



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 298
Em 19/6/13

LEI Nº 2.515/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 18 / 06 / 13



Autógrafo nº 36/ 2013

Projeto de Lei nº 50 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 50/2013, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria cargos de provimento efetivo e adequar o quantitativo de cargos da Lei Municipal nº 1.934/2007*”, expede o seguinte autógrafo:

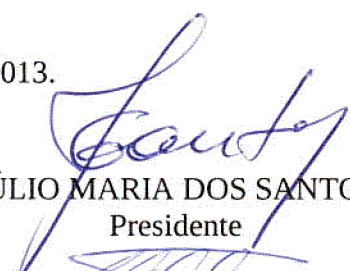
Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007 –, na Categoria dos Cargos Multifuncionais, 20 (vinte) cargos de Técnico de Serviços Públicos, Classe D. Na Categoria dos Cargos de Nível Superior: 10 (dez) cargos de Assistente Social, 1 (hum) cargo de Fisioterapeuta, 1 (hum) cargo de Farmacêutico-Bioquímico 1 (hum) cargo de Nutricionista, Classe F; 5 (cinco) cargos de Odontólogo, 2 (dois) cargos de Procurador Municipal, 5 (cinco) cargos de Médico, Classe G.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, § § e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de junho de 2013.

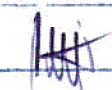

SANDRA CHRISTINA NETZKE CHRIST
Vice-presidente


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente


JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário


LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente


GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEDE O Nº 2.515 / 13
EM 18 / 06 / 13

PREFEITO MUNICIPAL